

DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO - 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa—1.

	A S	SSIN	ATURAS		
As três séries A 1.ª série A 2.ª série A 3.ª série	Ano » »	1600\$ 600\$ 600\$	Semestre » »		850\$ 350\$ 350\$ 350\$
	Ap	endices	- anual, 600		0004
1	Preço .	avulso —	por página,	\$50	
Para o estran	geiro (ultram	ar acresce o	porte do c	orreio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

4.° SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Resolução:

Determina que seja nomeada uma comissão administrativa que assegure a regular gestão da Sociedade Central de Cervejas.

Presidência do Conselho de Ministros:

Despacho:

Nomeia uma comissão administrativa para a Sociedade Central de Cervejas.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Resolução

O Conselho da Revolução, em reunião plenária de 21 de Março de 1975, examinou a situação da Sociedade Central de Cervejas, onde o conflito registado entre os trabalhadores e a administração desde 31 de Janeiro impede uma normal gestão da empresa.

Tomou conhecimento ainda que a comissão de inquérito, nomeada por despacho da Junta de Salvação Nacional de 20 de Fevereiro de 1975, encontrou já durante as suas investigações irregularidades administrativas que justificarão procedimento judicial oportuno.

Nestas condições, o Conselho resolveu recomendar ao Governo a nomeação imediata de uma comissão administrativa, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 660/74, que assegure desde já a regular gestão da Sociedade Central de Cervejas.

Conselho da Revolução, 21 de Março de 1975. — Pelo Conselho da Revolução, António Alva Rosa Coutinho, vice-almirante.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Despacho

Ao abrigo da resolução do Conselho da Revolução datada de 21 de Março próximo passado e do disposto nas alíneas c), e), g) e h) do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 660/74, é nomeada uma comissão administrativa para a Sociedade Central de Cervejas, que será constituída pelos seguintes elementos:

Licenciado Armando da Fonseca Marques. Licenciado Leontino Raimundo Aleixo. Engenheiro Luís Alberto Caldeira Deslandes. Engenheiro Amílcar Soares Martins. Capitão-tenente José Manuel da Silva Nunes.

Presidência do Conselho de Ministros, 21 de Março de 1975. — O Primeiro-Ministro, Vasco dos Santos Gonçalves.